

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 077, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Publicada no DOE nº 5.872, de 24 de junho de 2021.

***APROVA** o Regimento Escolar elaborado pelo Colégio Olimpo Palmas Integral, localizado em Palmas, neste Estado.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, com fulcro nas Resoluções CEE-TO nº 96, de 18 de junho de 2010, publicada no Suplemento do D.O.E nº 3.315, de 03/02/2011 e nº 037, de 29 de maio de 2019; e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CLN Nº 144/2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2020/27000/011752,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Escolar elaborado pelo Colégio Olimpo Palmas Integral, localizado em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

Assinatura Eletrônica

Robson Vila Nova Lopes

Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE/TO Ato nº 2.561 – DSG

Homologado na data da assinatura eletrônica

Adriana da Costa Pereira Aguiar

Secretária de Estado da Educação,
Juventude e Esportes
Ato nº 368 - NM

